

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.STHH.032 - Página 1/3	
Título do Documento	COLETA DE AMOSTRAS DE DIETAS ENTERAIS NO LACTÁRIO	Emissão: 27/03/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 27/03/2026

1. OBJETIVO

Padronizar coleta de amostras de dietas enterais a fim de realizar avaliação microbiológica laboratorial, quando necessário.

2. MATERIAL

- Seringa de 10 ml;
- Sacos plásticos descartáveis 23cm X 05cm X 0,25cm;
- Depósito de plástico exclusivo;
- Fita adesiva branca;
- Caneta.

3. FREQUÊNCIA

Diariamente, em todas as etapas de preparação das dietas.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Preparar as dietas enterais estabelecidas para o horário, conforme Manual de Boas Práticas do Lactário;
- Coletar 1 amostra de cada tipo diferente de dieta/fórmula láctea preparada, por meio de seringa, o volume de 10 ml (definido internamente pela média de volumes produzidos no setor) e armazenar em saco plástico transparente de dimensão 23cm X 05cm X 0,25cm;
- Identificar a amostra, utilizando caneta e fita adesiva branca, com as seguintes informações: data e horário de manipulação, tipo de dieta/fórmula láctea manipulada (utilizando abreviações padronizadas na unidade), lote da embalagem do produto, data e horário de descarte e nome da lactarista que coletou a amostra;
- Guardar a amostra no refrigerador, na última prateleira, sob temperatura de 2 a 8°C, em depósito plástico exclusivo para este fim, por 72 horas.
- Descartar as amostras após 72 horas de armazenamento, de acordo com a identificação da fita adesiva;
- Dispor as amostras para avaliação microbiológica laboratorial, quando for solicitado;

Observação: não coletar amostra de leite humano pasteurizado.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.STHH.032 - Página 2/3	
Título do Documento	COLETA DE AMOSTRAS DE DIETAS ENTERAIS NO LACTÁRIO	Emissão: 27/03/2024	Próxima revisão: 27/03/2026
		Versão: 02	

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 503, de 27 de maio de 2021, dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de maio de 2021.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	12/02/2022	Elaboração do documento e adequação conforme norma de elaboração e controle de documentos institucionais.
02	27/03/2024	Alteração de descrição dos procedimentos da rotina da coleta de amostras de dietas enterais no lactário.

<p>Elaboração</p> <p>Kalogênia Niedja Lopes Almeida Nutricionista Responsável Técnica pelo Lactário SIAPE: 3091011</p> <p>Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio Nutricionista Responsável Técnica pela Nutrição Clínica SIAPE: 1925417</p> <p>Nome: Soraya Helena Penha do Nascimento Função: Nutricionista SIAPE: 1283282</p>	Assinatura eletrônica via SEI
<p>Revisão</p> <p>Kalogênia Niedja Lopes Almeida Nutricionista Responsável Técnica pelo Lactário SIAPE: 3091011</p>	Assinatura eletrônica via SEI
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinatura eletrônica via SEI
<p>Aprovação</p> <p>Amanda Umbelino Trigueira Bezerra Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar</p>	Assinatura eletrônica via SEI

Certidão

Processo nº 23527.006822/2024-46

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento POP.STHH.032

POP COLETA DE AMOSTRAS DE DIETAS ENTERAIS NO LACTÁRIO

<p>Elaboração</p> <p>Nome: Kalogênia Niedja Lopes Almeida Função: Nutricionista Responsável Técnica pelo Lactário SIAPE: 3091011</p> <p>Nome: Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio Função: Nutricionista Responsável Técnica pela Nutrição Clínica SIAPE: 1925417</p> <p>Nome: Soraya Helena Penha do Nascimento Função: Nutricionista SIAPE: 1283282</p>	<p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Revisão</p> <p>Nome; Kalogênia Niedja Lopes Almeida Função: Nutricionista Responsável Técnica pelo Lactário SIAPE: 3091011</p>	<p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Aprovação</p> <p>Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar</p>	<p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 24/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kalogênia Niedja Lopes Almeida, Nutricionista**, em 24/09/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 26/09/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42604440** e o código CRC **F8CD5259**.